



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.288 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 7.891 DE 28 DE ABRIL DE 2010 QUE “AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO – SAAE A CONCEDER VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES AUTÁRQUICOS”, MODIFICADA PELA LEI Nº 8.111 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos I e II e altera o *caput* do art. 2º da Lei nº 7.891 de 28 de abril de 2010 que “*autoriza o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE a conceder vale-alimentação aos servidores autárquicos*”, com as seguintes redações:

“*Art. 2º O valor mensal do benefício previsto nesta Lei será concedido sob a forma de vale/tíquete, proporcionalmente à carga horária do servidor, como se segue:*

I - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para os servidores que exercem jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e;

II - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os servidores que exercem jornada inferior a 40 (quarenta) horas semanais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 146/2013 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

LEI Nº 8.289 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na Estrutura da Secretaria Especial de Comunicação da Câmara Municipal de Sete Lagoas, 01 (um) cargo de Secretário Especial de Comunicação, nível 16, de recrutamento amplo e livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As atribuições e qualificações para o exercício do cargo criado neste artigo são as constantes do Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação 3.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 1º de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 140/2013 de autoria da Mesa Diretora)

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DE CARGO

ATRIBUIÇÕES

Organizar e planejar os setores de comunicação e de TV, executando ações de relacionamento com a imprensa e demais órgãos de comunicação; coordenar atividades para promover a imagem da Câmara Municipal e divulgar os trabalhos para que se realizam no Legislativo, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente; supervisionar e dirigir os programas de televisão de qualquer gênero, inclusive telenoticiário; gerenciar o departamento responsabilizando-se pela programação da TV Câmara e das mídias publicadas pela equipe de comunicação; supervisionar a utilização de todos os equipamentos e recursos empregados nos setores de comunicação e de TV; coordenar e dirigir junto ao Diretor de TV a produção, a exibição e a apresentação de toda a programação da TV Câmara de Sete Lagoas, bem como realizar a apresentação da mesma quando necessário; assessorar o Presidente e os demais membros da Câmara Municipal, nos assuntos relacionados à área de imprensa e relações públicas; planejar e organizar com o jornalista a divulgação dos trabalhos do Legislativo Municipal; supervisionar as matérias e notícias veiculadas na página da internet; coordenar a publicação de matérias no jornal Oficial de Sete Lagoas; executar outras tarefas correlatas.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

QUALIFICAÇÃO

- Ensino Superior completo em Comunicação Social ou Marketing;
- Possuir conhecimentos na área de administração pública, normas legais e regimentais, e as que estejam relacionadas com o órgão de dotação.

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.347 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor, Sr. **José Jorge Pereira da Silva**, matrícula nº 22.747, Auxiliar de Serviços I, pelo período de 09 (nove) de setembro do corrente ano a 09 (nove) de setembro de 2014, conforme Requerimento nº 6090, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Política Urbanas

PORTARIA Nº 5.367 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Gemar Alves de Amorim** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral Municipal Antidrogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 (doze) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 5.391 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE APOSTILAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08 (oito) de setembro de 2003 em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. **Rosileny França**, matrícula nº 20.817, o Título Declaratório de Apostilamento, com vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente, Padrão S3 da Tabela de Vencimentos, observando-se o disposto no parágrafo 3º do art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, **a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano.**

Sete Lagoas, 24 de setembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 5.394 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

Exonerar a pedido a Sra. *Dardânia Cristina Pereira* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Atendimento à Criança e ao Adolescente, no Departamento de Promoção Social, na Gerência de Proteção Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 (trinta) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 5.398 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Feliciano José de Castro* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Terraplanagem e Pavimentação, na Coordenadoria de Serviços Urbanos, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.399 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

Nomear o Sr. **Feliciano José de Castro** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador do Plano Diretor, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.400 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Riger Lanza Galvão** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Terraplanagem e Pavimentação, na Coordenadoria de Serviços Urbanos, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.402 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA GERENTE EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

Designar o Sr. *Dênio de Freitas Menezes*, matrícula nº 25.422, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Transportes Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, no período de 16 (dezesseis) de setembro a 16 (dezesseis) de outubro do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, em gozo de férias regulamentares neste período.

Sete Lagoas, 1º de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

PORTARIA Nº 5.404 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Adair de Paula Aguiar* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Manutenção de Lagoas, no Departamento de Praças, Jardins e Lagoas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 07 (sete) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 5.406 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA COORDENADORA DE SUB-PROGRAMA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

Exonerar a Sra. **Márcia Cordeiro Durães** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Sub-Programa, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 (dois) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 5.407 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA SUBSECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Wellington Geraldo da Cruz** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.408 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA GERENTE

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Wellington Geraldo da Cruz** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Plano Diretor, na Coordenadoria do Plano Diretor, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.413 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 3.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Andrei Durães Oliveira* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 3 – FAS3, na Chefia de Gabinete, a partir de 07 (sete) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA
Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 074/2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando Boletim de Ocorrência nº M2517-2013-0028025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual informa sobre um furto ocorrido na Escola Municipal Maria da Conceição;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 08 de agosto de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Administrativo

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho

Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, comunica aos interessados, nos autos do Pregão Presencial nº 38/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, que está dando como prazo até o dia 18 de outubro de 2013, sexta-feira, para as licitantes COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA ME, ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME, CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME, DPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. e MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., protocolarem a Ata de Registro de Preços nº 36/2013, devidamente assinada, enviada por e-mail no dia 11 de outubro de 2013 ou comparecerem à Consultoria de Licitações e Compras – situada na Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar, centro de Sete Lagoas/MG – para assinarem tal documento. Caso as proponentes não atendam a esta convocação, terão o direito de assinatura decaído, conforme art. 64 da Lei nº 8.666/1993.

Sete Lagoas, 14 de outubro de 2013.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE ADITIVO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO-SETE LAGOAS/MG. - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/2013, firmado em 29/04/2013, com a contratada: ERNESTUR TRANSPORTE LTDA.-EPP, CNPJ nº 02.333.205/0001-14; Acréscimo de quantitativo de 625 horas, representando 25% do inicial do contrato, no valor de R\$40.625,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Fundamento Legal art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2013

Número 127

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; dotação orçamentária própria – 33.90.39.12 – Ficha 1770-1.

Sete Lagoas, 14 de outubro de 2013.

Marcos Joaquim Matoso – Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE/SETE LAGOAS – MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47- CT Nº 446/2013 - Contratante: SAAE – Contratada: Minas Sat Rastreamento Veicular Ltda. LOTE 01: VALOR TOTAL: R\$ 49.999,60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços em rastreamento e gestão de frota (veículos), abrangendo instalação de módulo, monitoramento via internet, implantação de software de gerenciamento de veículos, prestação de serviço de posicionamento por satélite (gps), em tempo real e ininterrupto, gestão de motoristas e responsáveis, gestão de rotas cadastradas e sua duração, gestão de manutenção e abastecimento, incluindo licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, para o controle de veículos da frota da autarquia, composta de 70 (setenta) veículos, conforme relatório de especificações e demais anexos do edital. Vigência: 11/10/2013 A 11/06/2014.

Sete Lagoas, 11 de outubro de 2013.

Marcos Joaquim Matoso – Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>